

Dom Pedro Carlos Cipollini

Bispo Diocesano de Santo André – SP

Em nome de Jesus

Prot. 2080/35

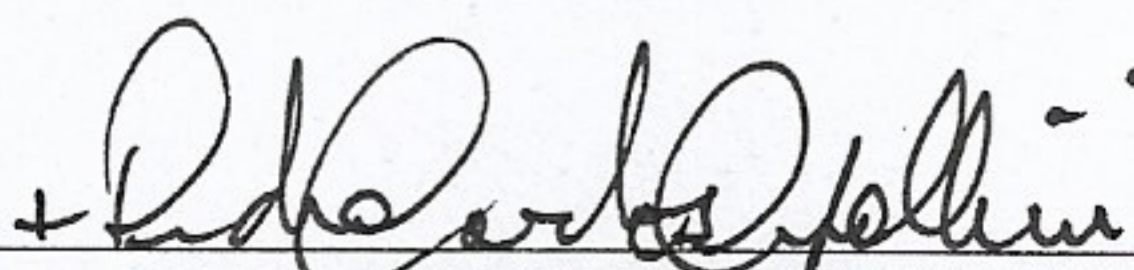
PROVISÃO Conselho de Assuntos Econômicos

A administração dos bens temporais da Igreja é de suma importância para que ela possa realizar com eficácia sua ação evangelizadora. Conforme o CDC, cânone 537, em consonância com o cânone 1280, toda paróquia e quase paróquia deve ter seu Conselho de Assuntos Econômicos para auxiliar o pároco ou administrador paroquial na administração dos bens da Paróquia/ Quase Paróquia.

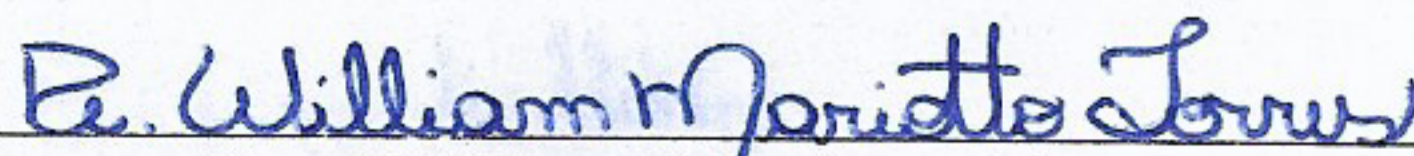
Assim sendo, diante desta responsabilidade de manter a lisura na gerência dos bens temporais e da participação dos leigos no que a isso diz respeito, em conformidade com o Estatuto Diocesano para os Conselhos de Assuntos Econômicos, provisionamos, **pelo período de três anos**, a partir da data abaixo consignada, o Conselho de Assuntos Econômicos da **Quase Paróquia IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA – Parque Selecta, no Município de São Bernardo do Campo – SP, inscrita pelo CNPJ 57.591.349/0111-05**, cujos membros são os seguintes com suas respectivas atribuições: **Pe. José Aparecido de Sousa (Presidente); Marcos Ferreira de Almeida Lima (Coordenador); Nelsina Lopes de Oliveira (Tesoureira); Paulo Bezerra de Farias (Tesoureiro suplente); Marcos Roberto dos Santos (Secretário); Maria Santos Silva (Secretária suplente); Ilza Maria Queiroga de Assis (Conselheira); Diva Pereira dos Reis (Conselheira).**

Em tudo seja seguido as orientações canônicas da Igreja e as orientações diocesanas para que, numa perspectiva de comunhão e participação, o crescimento da vida da Quase Paróquia seja assumido na corresponsabilidade e na valorização dos ministérios e serviços.

Cúria Diocesana de Santo André, 05 de dezembro de 2018.



Dom Pedro Carlos Cipollini
Bispo Diocesano de Santo André



Pe. William Mariotto Torres
Chanceler do Bispado

